

PREGÃO ELETRÔNICO SESC/DR-PE Nº 030/2024 (SERVIÇO DE ENGENHARIA)  
Licitação número 1041003 ([www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br))

## COMUNICADO SUSPENSÃO TEMPORÁRIA

CONSIDERANDO que recebemos e-mails, em 27/03/2024, da empresa **SGP ENGENHARIA LTDA**, contendo **solicitação de esclarecimentos/questionamentos**;

CONSIDERANDO ainda que as Solicitações de esclarecimentos/questionamentos foram submetidas à área técnica do Sesc/DR-PE e que neste momento estamos aguardando análise e emissão de parecer técnico.

Dessa forma, a Comissão de Licitação comunica que a disputa do **PREGÃO ELETRÔNICO SESC/DR-PE Nº 030/2024**, referente a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE CONSULTORIA EM ENGENHARIA ELÉTRICA, ESPECIALIZADA EM PROJETOS DE ENERGIA SOLAR FOTOVOLTAICA, PARA EXECUÇÃO DE ESTUDOS DE VIABILIDADE TÉCNICA E ECONÔMICA, PROJETOS BÁSICOS E ORÇAMENTOS, COM O OBJETIVO DE SUBSIDIAR, EM MOMENTO POSTERIOR, A CONTRATAÇÃO DOS PROJETOS EXECUTIVOS E DAS OBRAS DE INSTALAÇÃO FOTOVOLTAICAS, NAS MODALIDADES DE MICRO OU MINIGERAÇÃO DISTRIBUÍDA (GD), COM CONEXÃO À REDE DA CONCESSIONÁRIA E QUE INTEGREM O SISTEMA DE COMPENSAÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA (SCEE), PARA AS UNIDADES OPERACIONAIS DO SESC, DEPARTAMENTO REGIONAL EM PERNAMBUCO**, conforme condições e especificações descritas no TERMO DE REFERÊNCIA (ANEXO I), observadas as demais condições estabelecidas no instrumento convocatório e seus anexos, está **SUSPENSA**, até que as respostas sejam devidamente divulgadas.

Posteriormente, assim que tivermos a resposta, conjuntamente com a CARTA AOS LICITANTES, será publicado NOVO COMUNICADO, no site do Sesc/DR-PE ([www.sescpe.org.br/sobre-o-sesc/licitacoes](http://www.sescpe.org.br/sobre-o-sesc/licitacoes)) e no site do sistema “Licitações-e”, do Banco do Brasil S/A.: ([www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br)), **informando a nova data e horário para abertura da sessão pública de lances.**

Recife, 01 de abril de 2024.

Ivo Teruo Shimada

Márcia Roberta Magero Elihimas

Norma da Silva Bezerra Neta